

**Aviso de contumácia n.º 6588/2006 — AP.** — A Dr.ª Margarida Isabel P. de Almeida, juíza de direito do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 23159/00.2TDLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Anabela Jesus Monteiro Silva Loio, filha de António Manuel de Jesus da Silva e de Maria de Lurdes Monteiro de Jesus da Silva, natural de Lisboa, São Sebastião da Pedreira, Lisboa, nascida em 21 de Março de 1972, casada, titular da identificação fiscal n.º 192799460 e do bilhete de identidade n.º 10055842, com domicílio no Casal da Barota, lote 149, 7.º, direito, Belas, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, com referência aos artigos 29.º e 40.º, da Lei Uniforme sobre cheques, praticado em 26 de Setembro de 2000, por despacho de 5 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização.

10 de Abril de 2006. — A Juíza de Direito, *Margarida Isabel P. de Almeida*. — O Oficial de Justiça, *João Marques*.

**Aviso de contumácia n.º 6589/2006 — AP.** — A Dr.ª Margarida Isabel P. de Almeida, juíza de direito do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 13131/01.0TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido António João Cabral Pimenta, filho de Edgar Pimenta e de Maria Germana Cabral Pimenta, natural de Coimbra, Almedina, Coimbra, nascido em 9 de Maio de 1958, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 4466639, com domicílio no Bairro Junção do Bem, 33, 2780 Oeiras, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 26 de Março de 2001, por despacho de 6 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização.

10 de Abril de 2006. — A Juíza de Direito, *Margarida Isabel P. de Almeida*. — O Oficial de Justiça, *João Marques*.

**Aviso de contumácia n.º 6590/2006 — AP.** — A Dr.ª Margarida Isabel P. de Almeida, juíza de direito do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 13468/95.6TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido António Augusto Nunes, filho de Augusto Nunes e de Eduarda Catela de Miranda Anapaz, natural de Angola, de nacionalidade portuguesa, nascido em 24 de Abril de 1947, casado, titular do bilhete de identidade n.º 7900401, com domicílio na Rua Óscar Monteiro Torres, Lote 1, rés-do-chão, esquerdo, Falagueira, 2700 Amadora, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, conjugados com os artigos 28.º e 29.º da Lei Uniforme sobre Cheques, praticado em 16 de Agosto de 1995, por despacho de 4 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização.

10 de Abril de 2006. — A Juíza de Direito, *Margarida Isabel P. de Almeida*. — O Oficial de Justiça, *João Marques*.

**Aviso de contumácia n.º 6591/2006 — AP.** — A Dr.ª Margarida Isabel P. de Almeida, juíza de direito do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 13912/96.5JDLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Michelle Jeanne Marcelle Bresmal Tassin, natural de Bulgária, nascida em 20 de Maio de 1949, titular do passaporte n.º 964676, com domicílio na Avenida de Itália, lote 4-B, Monte Estoril, por se encontrar acusada da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 22 de Junho de 1996, por despacho de 6 de Ja-

neiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização.

10 de Abril de 2006. — A Juíza de Direito, *Margarida Isabel P. de Almeida*. — O Oficial de Justiça, *João Marques*.

**Aviso de contumácia n.º 6592/2006 — AP.** — A Dr.ª Margarida Isabel P. de Almeida, juíza de direito do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 7759/98.1TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Carlos Manuel Carvalho de Lima, filho de Armando Manuel Ribeiro de Lima e de Maria Clara Pinto de Carvalho, natural de Paranhos, Porto, de nacionalidade portuguesa, nascido em 22 de Março de 1972, casado, titular do bilhete de identidade n.º 10104917, com domicílio na Estrada Exterior da Circunvalação, 1950, 4000 Porto, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 26 de Janeiro de 1998, por despacho de 4 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização.

10 de Abril de 2006. — A Juíza de Direito, *Margarida Isabel P. de Almeida*. — O Oficial de Justiça, *João Marques*.

**Aviso de contumácia n.º 6593/2006 — AP.** — A Dr.ª Margarida Isabel P. de Almeida, juíza de direito do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 12351/98.8TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido José Torres Pereira Júnior, filho de José Torres Pereira e de Francisca Semedo Correia, natural de Cabo Verde, nascido em 13 de Julho de 1971, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 16193830, com domicílio na Rua Azinhaga dos Besouros, Rua 4, porta 8-C, Brandão, Amadora, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 14 de Abril de 1998, por despacho de 4 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização.

10 de Abril de 2006. — A Juíza de Direito, *Margarida Isabel P. de Almeida*. — O Oficial de Justiça, *João Marques*.

**Aviso de contumácia n.º 6594/2006 — AP.** — A Dr.ª Margarida Isabel P. de Almeida, juíza de direito do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 16330/01.1TDLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Isabel Maria Carvalho Costa Silva Nogueira, filha de Rodrigo Alberto Costa e Silva e de Maria Rosa de Carvalho, natural de Porto, Paranhos, Porto, nascida em 5 de Novembro de 1966, casada, titular do bilhete de identidade n.º 8156000, com domicílio na Rua Álvaro Aurélio Céu Oliveira, 11, Maia, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 29 de Junho de 2001, por despacho de 4 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização.

10 de Abril de 2006. — A Juíza de Direito, *Margarida Isabel P. de Almeida*. — O Oficial de Justiça, *João Marques*.

**Aviso de contumácia n.º 6595/2006 — AP.** — A Dr.ª Margarida Isabel P. de Almeida, juíza de direito do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 15412/96.4TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Mário Tavares Martins, filho de Francisco Martins e de Elvira da Assunção Tavares Martins, natural de Lisboa, Penha de França, Lisboa, de nacionalidade portuguesa,

nascido em 2 de Junho de 1947, titular do bilhete de identidade n.º 1321470, com domicílio na Rua Maria, 48-5.º, frente, 1200 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 2 de Março de 1996, por despacho de 06 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização.

10 de Abril de 2006. — A Juíza de Direito, *Margarida Isabel P. de Almeida*. — O Oficial de Justiça, *João Marques*.

**Aviso de contumácia n.º 6596/2006 — AP.** — A Dr.ª Margarida Isabel P. de Almeida, juíza de direito do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 7879/98.2TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Alberto Bernardo dos Santos, filho de António da Costa e de Ana Bernardo, natural de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 22 de Junho de 1963, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 16145497, com domicílio na Rua Guilhermina Suggia, 4, 2.º, direito, Mira Sintra, Cacém, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro e artigo 217.º, n.º 1, do Código Penal, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro no seu artigo 11.º, n.º 1, alínea a), praticado em 12 de Dezembro de 1997, por despacho de 5 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

12 de Abril de 2006. — A Juíza de Direito, *Margarida Isabel P. de Almeida*. — A Oficial de Justiça, *Maria da Graça Conceição Franco*.

**Aviso de contumácia n.º 6597/2006 — AP.** — A Dr.ª Margarida Isabel P. de Almeida, juíza de direito do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 17857/01.0TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Marco Nuno Albuquerque Cardoso Branco, filho de Jorge Simões Branco e de Jeanette de Albuquerque Cardoso Branco, natural de Oeiras, de nacionalidade portuguesa, nascido em 23 de Fevereiro de 1974, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 10357362, com domicílio na Rua Direita do Dafundo, 16, rés-do-chão, direito, Oeiras, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 5 de Junho de 2001, por despacho de 6 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização.

18 de Abril de 2006. — A Juíza de Direito, *Margarida Isabel P. de Almeida*. — O Oficial de Justiça, *João Marques*.

**Aviso de contumácia n.º 6598/2006 — AP.** — A Dr.ª Margarida Isabel P. de Almeida, juíza de direito do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 14441/96.2TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Edivaldo da Cruz Almeida, filho de António da Cruz Almeida e de Admira Mendes de Carvalho, natural de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 27 de Março de 1970, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 16157079, com domicílio na Rua Agostinho Neto, lote 125, 1.º, esquerdo, Quinta das Pedreiras, Lumiar, Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 16 de Janeiro de 1996, por despacho de 5 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

19 de Abril de 2006. — A Juíza de Direito, *Margarida Isabel P. de Almeida*. — A Oficial de Justiça, *Maria da Graça Conceição Franco*.

**Aviso de contumácia n.º 6599/2006 — AP.** — O Dr. Frederico João Lopes Cebola, juiz de direito do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 17986/02.3TDLSE5, pendente neste Tribunal contra a arguida Ana Patrícia Correia Martins Rodrigues Guerreiro, filha de António Carlos Rodrigues Guerreiro e de Silvina Isabel Correia Martins Rodrigues Guer, natural de São Sebastião da Pedreira, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascida em 23 de Maio de 1974, solteira, titular do bilhete de identidade n.º 10345591, com domicílio na Rua Carlos Anjos, 905, Alcabideche, 2645 Cascais, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 9 de Setembro de 2002, por despacho de 18 de Abril de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

20 de Abril de 2006. — O Juiz de Direito, *Frederico João Lopes Cebola*. — A Oficial de Justiça, *Virgínia Branco*.

**Aviso de contumácia n.º 6600/2006 — AP.** — O Dr. Frederico João Lopes Cebola, juiz de direito do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 20063/00.8TDLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Isabel Maria Ferreira Silva, filha de José da Silva e de Maria Fernanda da Conceição Ferreira Silva, natural de São Sebastião da Pedreira, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascida em 1 de Janeiro de 1965, titular do bilhete de identidade n.º 7031110, com domicílio na Rua Professor Egas Moniz, 26, 5.º, Póvoa de Santo Adrião, 2620-138 Póvoa de Santo Adrião, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, praticado em 7 de Julho de 2000, por despacho de 4 de Abril de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se ter apresentado em juízo.

24 de Abril de 2006. — O Juiz de Direito, *Frederico João Lopes Cebola*. — O Oficial de Justiça, *Paulo Jorge Rodrigues*.

### 3.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LISBOA

**Aviso de contumácia n.º 6601/2006 — AP.** — A Dr.ª Maria Elisa Marques, juíza de direito da do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 3745/04.2TDLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Sandra Isabel Carvalho Barbosa Leão Vales, filha de Joaquim Amílcar Pinto Barbosa Leão e de Maria Cândida Alves de Carvalho Barbosa Leão, natural de Valongo, de nacionalidade portuguesa, nascida em 25 de Julho de 1977, casada, titular do bilhete de identidade n.º 11371159, com domicílio na Rua do Repelão, 382, habitação 33, Fémures, 4510 Gondomar, por se encontrar acusada da prática de dois crimes de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticados em 11 de Fevereiro de 2004, por despacho de 27 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter sido extinto o procedimento criminal por desistência de queixa.

30 de Março de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Elisa Marques*. — A Oficial de Justiça, *Eunice Lia Gaspar*.

**Aviso de contumácia n.º 6602/2006 — AP.** — A Dr.ª Maria Elisa Marques, juíza de direito da do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 3846/99.7JDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido David José Pires Marques Silva, filho de Valdemar Bastos da Silva e de Maria Rosa Pires Marques, natural de São Jorge de Arroios, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 3 de Julho de 1979, solteiro, titular do bilhete de identidade